



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 2/2025

Aos dez dias do mês de novembro de 2025, pelas 18 horas, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja Mesa, foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Valter Victorino Lemos, pela Primeira Secretária, Maria Cristina Vicente Pires Granada, e pela Segunda Secretária, Carla Maria Afonso Perquilhas da Costa, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Eleição de 4 Membros da Assembleia Municipal de Castelo Branco para integrar a Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa.

Ponto 2 – Designação de um Presidente da Junta/União de Freguesia para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Ponto 3 - Discussão e aprovação da proposta de “grelha de distribuição do tempo de intervenção de cada Grupo Municipal nas Sessões de Assembleia Municipal”.

Ponto 4 - Discussão e aprovação da proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Sarzedas. Construção de Açude na Ribeira do Pé da Serra integrado na Zona de Lazer. (Proposta n.º. 1/2025)

Ponto 5 - Discussão e aprovação da proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia Sarzedas. Apoio para aquisição de uma viatura. (Proposta n.º. 2/2025)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 6 - Discussão e aprovação e da proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Alameda. Apoio para aquisição de uma viatura. (Proposta n.º. 3/2025)

MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Valter Victorino Lemos, Luís Filipe Reis dos Santos, Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro, Miguel Gregório Barroso, Pedro Miguel da Silva Roque, Helena Maria Lourenço Belo, Jorge Manuel Folgado dos Santos, Maria José Sobreira Rafael, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Armando Lopes Ramalho, Ernesto Candeias Martins, António Manuel dos Santos Bastos Barbosa da Fonseca, Maria da Conceição Martins Pereira, João Paulo Martins Infante Pereira Benquerença, Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Joaquim Manuel Faustino (em substituição de Daniel António Guerreiro de Almeida), Maria João Figueiredo Antunes, João Pedro Martins Delgado, António José Morgado Moreira, Maria Cristina Vicente Pires Granada, Luísa Catarina Tavares de Sá Pereira Capelo, Luís Filipe Vitorino Gonçalves, João Nuno André Falcão, Gabriel Santiago Martins, João Filipe Nunes Valente Neves, José Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Maria Gorete de Oliveira Louro Serra, João Carlos Gonçalves Alveirinho, João José Louro Ramos, António José Perquilhas Baptista, Carlos Manuel Gonçalves, João Filipe Tavares Goulão, José Manuel Ribeiro dos Santos, Sofia Maria Duarte Semião, João Nunes Sobreira, Carla Maria Afonso Perquilhas da Costa, Lucinda Encarnação Mateus Martins, Luísa Isabel Carvalho Gomes Coelho, Alexandre José Sanches Pereira, João Miguel Teles Baltazar, Cláudia Beato Faustino, Isabel Maria Nunes Lourenço, Joaquim Fernando Landeiro Neto,

MEMBROS AUSENTES À SESSÃO

Ana Cristina Marques Lourenço e Daniel António Guerreiro de Almeida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Eleição de 4 Membros da Assembleia Municipal de Castelo Branco para a integrar a Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Presidente da Assembleia Municipal – Deram entrada na Mesa duas propostas, designadas, por lista A e lista B para a **eleição de 4 Membros da Assembleia Municipal de Castelo Branco para integrar a Assembleia Intermunicipal da Beira Baixa** que vou passar a apresentar:

Lista A – Coligação Sempre por Todos (PPD/PSD.CDS-PP)

Miguel Gregório Barroso;

João Paulo Martins Infante Pereira Benquerença;

Ana Cristina Marques Lourenço;

Luísa Catarina Tavares de Sá Pereira Capelo;

Suplentes:

Armando Lopes Ramalho;

Luís Filipe Reis dos Santos.

Lista B – Grupo Municipal PS

Valter Victorino Lemos;

Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho;

Jorge Manuel Folgado dos Santos;

Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho;

Suplentes:

Ernesto Candeias Martins

Maria Cristina Vicente Pires Granada

A Assembleia Municipal, deliberou, por escrutínio secreto, com 10 votos (Lista A), 9 votos (Lista B) e 3 (brancos) e aplicação do método de Hondt, eleger os seguintes Membros:

- Miguel Gregório Barroso (Sempre por Todos_(PPD/PSD.CDS-PP)

- Valter Victorino Lemos (PS)

- João Paulo Martins Infante Pereira Benquerença (Sempre por Todos (PPD/PSD.CDS-PP)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho (PS)

Suplentes:

- Ana Cristina Marques Lourenço (Sempre por Todos (PPD/PSD.CDS-PP)

- Jorge Manuel Folgado Santos (PS)

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 1.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 2 – Designação de um Presidente da Junta/União de Freguesia para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Presidente da Assembleia Municipal - Deram entrada na Mesa duas propostas para Designar um Presidente da Junta/União de Freguesia para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses que vou passar a apresentar:

Lista A – João Miguel Teles Baltazar (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa);

Lista B - João Nuno André Falcão (Presidente da Junta de Freguesia de Alcains)

A Assembleia Municipal, deliberou, por escrutínio secreto, com 23 votos (Lista A) e 18 votos (Lista B) e 3 votos (Branco), designar o Presidente da Junta de Freguesia de Lousa, João Miguel Teles Baltazar, para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 2.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 3 - Discussão e aprovação da proposta de “grelha de distribuição do tempo de intervenção de cada Grupo Municipal nas Sessões de Assembleia Municipal”.

Presidente da Assembleia Municipal - Gostaria de fazer uma pequena nota sobre este ponto e fazer uma proposta aos Senhores Deputados. Este ponto foi incluído nesta convocatória, por minha sugestão, na altura, em conversa com os líderes dos diversos Grupos Municipais. No entanto, para podermos proceder a uma grelha de distribuição de tempos, temos que ter os Grupos Municipais completamente constituídos, o que neste momento ainda não acontece. Portanto, há ainda uns pequenos aspetos administrativos a cumprir para termos os Grupos Municipais completamente constituídos. E, assim sendo, e dado que isto pode ser feito numa Reunião da Comissão Permanente, que se prevê no atual Regimento e que tem a representação de todos os Grupos Municipais, devidamente ponderado, os Membros da Comissão Permanente são os Líderes de Bancada dos Grupos Municipais representados na Assembleia Municipal, de acordo, com o Regimento, cada um tem voto na proporcionalidade daquilo que são os seus votos, no número de elementos do seu Grupo Municipal. E, portanto, o que vim propor, dado que não estamos, neste momento, em condições de aprovar a grelha de distribuição definitiva face a estas condições será a Comissão Permanente a discutir a grelha de tempos, numa próxima reunião, se o entendessem, podia vir a ratificação aqui ao plenário da Assembleia.

Portanto, é esta proposta que tinha para vos fazer face às circunstâncias, neste momento, existentes. Queria perguntar se isto pode contar com a concordância dos vários Grupos Municipais, se eventualmente não contar, nesse caso teremos que partir para uma outra solução. Não sei se os Grupos Municipais estão de acordo, por isso, vou colocar à votação.

Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, constituir a Comissão Permanente da Assembleia Municipal, pelos representantes de cada Grupo Municipal e que irá reunir para análise e aprovação da grelha de distribuição de tempos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 4 - Discussão e aprovação da proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Sarzedas. Construção de Açude na Ribeira do Pé da Serra integrado na Zona de Lazer. (Proposta nº. 1/2025)

Luís Filipe Reis dos Santos (Sempre por Todos PPD/PSD.CDS-PP) - Neste ponto em particular, se o Senhor Presidente da Assembleia de alguma forma, me permitir, até porque a posição de princípio do Grupo da Coligação Sempre por Todos é o mesmo para os pontos 4, 5 e 6, ou seja, tudo aquilo que seja Contratos Interadministrativos e Delegação de Competências naquilo que são as freguesias, o Grupo Municipal da Coligação Sempre por Todos PSD/CDS, irá fazer a respetiva aprovação, até porque temos uma visão daquilo que é o relacionamento entre o Município e as Freguesias, é extremamente importante não só mantê-la como reforçá-la. E, nós estaremos cá, sempre disponíveis para cumprir exatamente aquilo que dissemos na campanha eleitoral.

Portanto, o princípio, em relação às propostas dos pontos 4, 5 e 6 será de aprovação. Mas, de alguma forma, também se me permitir, da mesma forma que estamos aqui a falar nestes Contratos Interadministrativos para as Freguesias das Sarzedas e de Almededa, também é importante que possamos dizer que entendemos e levamos em boa linha e em linha de conta, aquilo que foram as palavras do Senhor Presidente no discurso da tomada de posse que estamos aqui para que a Câmara Municipal, o seu Presidente e respetivo Executivo está aqui efetivamente, para governar para todas as 22 freguesias. É importante e contará com o nosso apoio para isso, que estamos a governar para as 13 freguesias da Coligação Sempre por Todos, 8 freguesias do PS e para a freguesia independente.

De alguma forma, se calhar, diria eu, até em termos pedagógicos, se me permite, até porque a informação que temos é que algumas das situações que são objeto do contrato que está aqui para ser aprovado, algumas, nomeadamente no ponto 5 e no ponto 6, as carrinhas já estão efetivamente ao serviço das respetivas populações.

Se me permite, apenas e só em termos pedagógicos, até porque estamos aqui neste espírito de colaboração, em vez de ratificarmos à posteriori, se calhar, seria importante num futuro, começarmos a pensar à priori, até porque, se calhar, aquilo que entendemos e é aquilo que muitas vezes acontece, estamos aqui para ratificar algo que os Senhores Presidentes de Junta já se anteciparam na respetiva aquisição ou colaboração.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Se calhar, em termos, de planeamento seria importante ser ratificado à priori e também com isso pode contar com a nossa colaboração.

A assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Sarzedas, para Construção de Açude na Ribeira do Pé da Serra integrado na Zona de Lazer, no valor de € 36.914,50.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 5 - Discussão e aprovação da proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia Sarzedas. Apoio para aquisição de uma viatura. (Proposta n.º 2/2025)

Antonio Manuel da Fonseca (IL) – Eu confesso que vinha preparado para uma coisa e vou ter que mudar devido à intervenção do meu ilustre colega anterior.

Eu não concordo e não posso assinar de cruz. Eu sou muito favorável à descentralização, à entrega de poderes a quem está junto da população, mas não é às cegas e é isso que me leva, a questiona ao Senhor Presidente, porquê? Que seja sempre essa a pergunta, do “porquê”. E neste caso, específico, questionamos o porquê desta proposta. É fácil perceber. Decorre da leitura dos documentos, indica que é a Lei 90/2025 que o impõe. Não é verdade, porque a Lei n.º. 90/2025 reporta-se a carros ou veículos com mais de nove lugares, mas que por sua vez, esta Lei remete para uma outra que é a Lei n.º.13/2006 e aí sim, identifica que o veículo de transporte de crianças não pode ter mais de 16 anos. Até aqui está resolvido. Estamos a perceber o porquê da necessidade desta aprovação aqui. Agora, outro porquê. É um porquê interessante. É o porquê de 62.000 €, não é exatamente 62.000€, mas é um bocadinho menos. Porquê, se a resposta é porque foi o melhor orçamento que apareceu dos três, ligeiramente abaixo dos 62.000 €. Mas, ainda nos resta outro, porquê. Porquê estes três orçamentos do mesmo veículo e da mesma marca? Eu fui ver com atenção todas as características dos carros e as diferenças que encontrei são muito ténues, muito pequeninas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

um é mais potente ou menos potente, outro tem outros acessórios, enfim, aquilo é quase tudo igual. Mas, sei que não preciso de detalhar com rigor, porque sei que o senhor Presidente foi ver com atenção porque isto é uma coisa importante, gastar este dinheiro é preciso saber para o que estamos a fazê-lo. E, agora, finalmente, um último porquê. Porque é que não temos orçamentos para veículos similares de outras marcas, da Peugeot e da Renault ou da Opel? Se fosse um veículo especial, uma coisa única, que só Mercedes podia fazer, até podia compreender, mas não é o caso, é um simples veículo de nove lugares. Não me parece que seja uma coisa complicada, pelo que entendo que houve muita displicência e muito, não questionar este dinheiro que estamos aqui a gerir, a tomar decisões, não é da Câmara, nem é nosso, nem é o meu, é o de todos os Municípios e, como tal, a parcimónia, a questão de ter o maior cuidado possível com a prestação de contas, é absolutamente essencial.

Por outro lado, nem eu, nem o Grupo Municipal da IL, temos qualquer problema em que os investimentos sejam feitos e que seja pago o que é necessário pagar. O que não vemos muito favorável, é gastar sem cuidado, sem verificar, sem questionar.

E, finalizo, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara porque foi a pessoa que apresentou a proposta, porquê três orçamentos com o mesmo modelo e marca que é ao Mercedes Vito? E a segunda pergunta porque não existem orçamentos das outras marcas para podermos comparar e tomar a decisão com a maior informação possível? Esta proposta, na forma, como nos vem propor, parece-me estranha e apenas por simpatia, consigo, que tenho bastante, sou obrigado a considerar que facilitou e não reparou, não olhou com atenção e veja bem que no meu lugar, se todos aqui tivessem mais acintosos, podiam desconfiar do porquê desta questão. Obrigada.

Presidente da Câmara Municipal – O Senhor Deputado já deu a resposta, tínhamos três orçamentos e aquele que foi aprovado, foi o orçamento mais baixo das propostas que nos foram apresentadas na altura do Executivo da Junta de Freguesia de Sarzedas.

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 3 votos contra da IL, e 41 votos a favor dos restantes Grupos Municipais, aprovar Contrato Interadministrativo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

com a Junta de Freguesia de Sarzedas, para aquisição de uma viatura, no valor de € 62.111,94.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 4.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Declaração de Voto

Antonio Manuel da Fonseca (IL) – Relativamente ao Ponto 5, da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal ocorrida a 10/11/2025, o Grupo Municipal da IL votou contra, porque apesar de concordarmos em que os Fundos Comunitários sejam transferidos para a Junta de Freguesia de Sarzedas, não nos revemos, nem achamos correta a forma como a consulta prévia foi realizada.

Ponto 6 - Discussão e aprovação e da proposta de “Contrato Interadministrativo com a Junta de Alameda. Apoio para aquisição de uma viatura. (Proposta n.º 3/2025)

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Alameda, para aquisição de uma viatura, no valor de € 9.152,73€.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como doc. n.º 5.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram 18 horas e 55 minutos, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1.º Secretário,
